



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

PORTARIA N.º 17.906 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025.

*Designa a servidora pública municipal **MARILIA ISIS GILIOTI SOUZA VAZ** para exercer a função que indica e dá outras providências.*

RAFAEL LIMA FERNANDES, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando o dispõe a Lei Municipal nº 4.654 de 05 de agosto de 2014, em seu artigo 9º caput e parágrafo único.

Considerando o que dispõe a Lei Orgânica Municipal em seu artigo 76, inciso VII.

Artigo 76 - Ao Prefeito, além de outras atribuições, compete:

VII - expedir decretos, portarias e outros atos administrativos;

Considerando o que dispõe a Lei Orgânica Municipal em seu artigo 100, inciso II, alínea a.

Artigo 100 - Os atos administrativos de competência do Prefeito devem ser expedidos com obediência às seguintes normas:

II - portaria, numerada em ordem cronológica, quando se tratar de:

a) provimento e vacância dos cargos públicos e demais atos de efeitos individuais relacionados aos servidores públicos;

RESOLVE:

Artigo 1º Designar a servidora pública municipal **MARILIA ISIS GILIOTI SOUZA VAZ**, portadora do RG [REDACTED] e CPF [REDACTED] exercente do cargo de **Fiscal de Rendas**, referência salarial P1, para desenvolver as funções de **Gestora de Controle Interno**.

Artigo. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de **30 de setembro de 2025**.

Artigo. 3º Fica revogada a Portaria nº 17.803, de 21 de agosto de 2025.

Agudos, 25 de novembro de 2025.

RAFAEL LIMA FERNANDES
Prefeito Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F4E1-BB68-488A-1E2C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



RAFAEL LIMA FERNANDES (CPF 323.XXX.XXX-08) em 26/11/2025 14:46:53 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://agudos.1doc.com.br/verificacao/F4E1-BB68-488A-1E2C>

Publicado em: **26 de novembro de 2025**
Página **25 a 26** Diário Oficial Eletrônico de Agudos – Ed 1818